**Errata 1:**   
Não é necessário o título de Doutor para submissão de propostas para eventos.

**Errata 2:**   
Os coordenadores das propostas podem ser pesquisadores ou analistas da Embrapa.

**Errata 3:**  
II.3.1 - São os seguintes os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária para as CHAMADAS 1 e 2:    
  
Tabela "Critérios de análise e julgamento"  
  
**Onde se lê:**  
Abrangência temática do evento e sua relação com o tema ILPF   
  
**Substitui-se por:**  
Mérito, abrangência temática e geográfica e relevância da proposta no âmbito do edital   
  
**Errata 4:**   
II.3.2 - São os seguintes os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária para a CHAMADA 3:   
Tabela "Critérios de análise e julgamento"  
  
**Onde se lê:**  
Mérito, abrangência temática e geográfica e relevância da proposta no âmbito do edital   
  
**Substitui-se por:**  
Abrangência temática do evento e sua relação com o tema ILPF